

VARGINHA, segunda-feira, 7 de novembro de 2022

AO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - VITÓRIA
PREGÃO ELETRÔNICO 692/2022
Processo Nº.: 2022-JN75M
Credenciamento: 04/11/2022 09:00:00
Lance/Disputa:
Objeto da Licitação: Medicamento

Nro. Doc: 954
CNPJ: 27.080.605/0001-96
Lance/Disputa: 04/11/2022 / 09:00
Validade da Proposta: 60 dias
Data da Vigênci
Período da proposta:
Prazo de entrega: 20 DIAS
Condição pagamento: 10 DIAS

Prezados Senhores:
Apresentamos nossa proposta conforme solicitando de V.v.S.s

| Item Código | Nome Comercial | Fabricante Apresentação | Registro Min. Saúde | Quantidade | Un | Valor Unit. R\$ | Valor Total |
|----------------|--|----------------------------|------------------------|------------|-----|-----------------|-------------|
| LOTE 004 | | | | | | | |
| 4 4836 | SULFATO DE MAGNESIO 100MG/ML 10ML CX 200AMP | SAMTEC | 1559200050025 | 222.563 | AMP | 1,0580 | 235.471,65 |

Valor Unit.: Um real e cinqüenta e oito milésimos

Valor Total: Duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos

Total geral dos 1 Itens desta proposta

R\$ 235.471,65

Duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos

Total Geral: R\$ 235.471,65


Duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos

"A substituição é fundamentada, quando não causar prejuízo as partes, ocorrerá sem alteração nas demais normas contratuais, mantendo o valor do desconto ofertado, recebe amparo no artigo 65 II b da Lei 8.666/93."

Conforme Decreto Federal nº 5775/2006 art 2º e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006, art 10. O fracionamento de medicamentos é procedimento privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente. Art. 35. O descumprimento das disposições contidas nesta resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabíveis. A Empresa Acácia sendo uma Distribuidora, está determinadamente proibida de fracionar qualquer medicamento, sendo ele controlado ou não. Cabendo ao órgão adequação quando o medicamento não for divisível pela embalagem oferecida em proposta.

VARGINHA, 7 DE Novembro DE 2022

Acácia Comércio de Medicamentos Eireli


03.945.035/0001-91
ACÁCIA
Comércio de Medicamentos Eireli
AV. PRINCESA DO SUL, Nº 3303
JARDIM ANDERE - CEP 37.062-180
VARGINHA - MG